



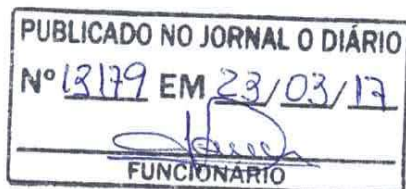
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

REPUBLICAÇÃO



DECRETO Nº 098/2017

SÚMULA:- Abre Crédito Adicional Suplementar, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2286/2016, de 12/12/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), destinado à inclusão nas dotações orçamentárias abaixo identificadas:

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.04.122.0009.1081.	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
31 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	181.000,00
20.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.28.846.0000.0.135.	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS	
877 - 3.3.20.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
Total Suplementação:		186.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2016, da Fonte de Recurso 01000 - Recursos Ordinários Livres (exercícios anteriores).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de fevereiro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal